REQUERIMENTO DE INFORMACAO N.º , DE 2006

Solicita ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde informações sobre política de distribuição de soro antiofídico no interior da Amazônia.

Senhor Presidente:

Cumpre-nos requerer a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja requerido ao Excelentíssimo senhor Ministro da Saúde, Agenor Álvares informações sobre política de distribuição de soro antiofídico em áreas remotas da Amazônia brasileira.

Justificativa:

O Brasil tem experimentado avanços importantes no tratamento de pessoas picadas por cobras. Recentemente foi testado um soro em pó, que, segundo os cientistas, não precisa ser conservado em geladeira e poderá ser levado para áreas isoladas da Amazônia, onde não há energia elétrica. Somente no Amazonas há ocorrência de 1.700 pessoas picadas por cobras somente este ano. Muitas chegam a falecer por falta de soro e assistência médica imediata. Urge, pois, que o governo adote uma política de distribuição gratuita de soros principalmente em áreas isoladas da região.
Diante do exposto, solícito ao Ministério da Saúde, através de órgãos afins, informar se o governo federal adota política de distribuição de soro antiofídico em áreas com grande incidência de picadas de cobras venenosas, e quais incentivos têm sido dados para que instituições como o Butantan e Fundação de Medicina Tropical do Amazonas continuem com suas pesquisas para melhorar a eficácia dos soros aplicados contra o veneno de cobra.

Sala das Sessões, de setembro de 2006.

FRANCISCO GARCIA
PP/AM